

Projeto de Lei nº 37/2023 que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mariópolis a leiloar bens móveis considerados inservíveis para a Administração”. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Na **ORDEM DO DIA** o Projeto de Lei acima descrito foi votado e aprovado pela segunda vez.